



EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT**, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, neste ato representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2013, nomeada através da Portaria n.º 006/2013 de 04 de Janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para futura e eventual contratação de servidores em caráter temporário para a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções desse Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Prefeitura Municipal através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n.º 006/2013 e destina a formação de Cadastro de Reserva para futura e eventual Contratação Temporária por Tempo Determinado para os cargos dispostos no Anexo I deste Edital com validade até 31 de Dezembro de 2013.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo atender a necessidade de Contratação Temporária de excepcional interesse público e de Substituição para Licença Médica, Licença Prêmio, Direção e Coordenação nas escolas bem como os funcionários em Convênio de Regime de Colaboração (Prefeitura/SEDUC) e necessidades que surgirem desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade, não havendo, portanto, a obrigatoriedade da contratação total dos aprovados;

1.3. Não haverá contratação de pessoal por tempo determinado sem a observância no cadastro de reserva realizado por este Processo Seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 14 a 25 de Janeiro de 2013, das 07h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 1700h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Alves e Silva, s/nº, Novo Mundo – MT.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte, Câmara Municipal de Novo Mundo, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

- a) A inscrição é gratuita.
- b) A inscrição somente poderá ser efetuada pessoalmente.

2.3. A inscrição deverá ser formalizada com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia e apresentação de Original de certificados de formação para a área a que concorrer



dos últimos três anos no caso dos cargos para a Secretaria de Educação. (2010-2011-2012);

2.4. São requisitos para participar do Processo Seletivo:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- d) Comprovar a escolaridade ou a habilitação exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu, conforme disposto em legislação própria;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- f) Ter idade mínima de 18 anos;

2.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. Todos os inscritos participarão das provas objetivas e eventual irregularidade com a inscrição será decidido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO.

3.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, após sua contratação, terão suas relações de trabalho regidas pelo regime administrativo especial conforme Lei n.º 341/2013 e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

4. DA SELEÇÃO.

4.1. O Processo Seletivo constará de:

- a) Prova Objetiva, com duração máxima de 4 (quatro) horas;
- b) Prova Prática para os cargos de Motorista CNH D.
- c) Contagem de pontos por títulos para os cargos da Secretaria de Educação, em caso de empate.

5. DAS PROVAS.

5.1. A data de realização da prova objetiva será dia 27 de Janeiro de 2013, no horário das 8:00h às 12:00h na **Escola Municipal Alcides Ferreira Primo, Rua Jequitibá S/N, Bairro Centro neste município.**

5.2. O conteúdo programático para realização das provas está disposto no Anexo III.

5.3. A prova prática para o cargo de: Motorista CNH D ocorrerá das 14:00 h as 18:00 h do dia 29 de Janeiro de 2013 na Oficina da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

5.4. O candidato deverá acompanhar, pelos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo e Secretaria Municipal de Educação quanto á convocação para a prova prática.

5.5. Os eventuais erros de digitação na identificação dos candidatos deverão ser comunicados e corrigidos no dia da prova.



5.6. Será concedida fiscalização especial ao candidato que, a critério médico, devidamente comprovado junto à Comissão de Seleção de Pessoal, estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.7. Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer no local determinado, com trinta minutos de antecedência ao horário de início das provas, munidos da cédula de identidade e caneta esferográfica azul e/ou preta.

5.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas.

5.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) Não apresentar o documento de identificação exigido;
- c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) For surpreendido se comunicando com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, celular ou máquina calculadora;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

5.10. A prova objetiva, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

a) Constarão nas provas 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões da História e/ou Geografia do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) questões da área específica ao cargo.

c) A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções e única resposta correta;

6. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

6.1. A classificação será por ordem decrescente, estabelecida pela somatória do número de acertos na prova objetiva ou pela média no caso dos motoristas.

6.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos ou gerais;
- b) Maior número de pontos na contagem de pontos dos certificados de formação.
- c) Maior idade.

6.3. O gabarito será divulgado no dia 28 de janeiro de 2013, a partir das 14: 00h, na Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo – MT.

6.4. A relação dos candidatos classificados e sua convocação para a prova prática será divulgada no dia 28 de Janeiro de 2013 no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Mundo e Secretaria Municipal de Educação, das 14:00 as 18:00 horas.

7. DA PROVA PRÁTICA.



7.1. Os candidatos classificados na prova objetiva deverão comparecer no dia 29 de Janeiro de 2013, no local e horário constante na convocação.

7.2. A prova prática tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato no cargo pretendido, seu conhecimento sobre as especificações do cargo e compatibilidade entre a sua expectativa para o cargo e as necessidades do supervisor.

7.3. Os candidatos classificados para os cargos de Motorista CNH D, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação exigida antes de executar a prova prática, podendo ser eliminado se não apresentar.

7.4. A nota da prova objetiva será somada a nota da prova prática e feito a média como resultado final.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

8.1. A classificação final será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte, Câmara Municipal e Jornal Oficial dos Municípios no site www.amm.org.br no dia 30 de Janeiro de 2013.

8.1.1. Será divulgado por Edital no Mural da Secretaria Municipal de Educação:

a) O local, a data e o horário da sessão pública em que será realizado o processo de atribuição de classes e/ou aulas, e/ou jornada de trabalho dos professores a serem contratados temporariamente por ordem rigorosa de classificação, e demais informações necessárias para o cumprimento deste edital;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da administração, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.

9.2. Os candidatos aprovados conforme ordem de classificação serão convocados por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, para comparecimento no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos, anexo à Prefeitura Municipal.

9.3. Os contratos para os aprovados que forem convocados para assumir o cargo, terão validade até 31 de Dezembro de 2013.

9.4. Para início das atividades os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF
- c) Título de Eleitor
- d) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- e) Certidão de nascimento ou casamento



- f) Carteira de Trabalho
- g) Cartão ou número do PIS/PASEP
- h) Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o exercício do cargo;
- i) Comprovante de escolaridade e habilitação legal exigida para o exercício do cargo;
- j) Registro no Conselho respectivo da classe (CRM, CRO, COREN, CRAS);
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- l) Certidão de quitação eleitoral.

9.5. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer à convocação nos prazos determinados, observados os requisitos;
- b) Não apresentar a documentação exigida no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento;

9.6. O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios e dos requisitos relacionados nos item 2.4.

9.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim, facultará ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O presente Processo Seletivo tem validade até 31 de Dezembro de 2013.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Caberá interposição de recurso perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo contra questões da prova de múltipla escolha, dentro do prazo de 24 horas após a publicação oficial do gabarito afixado no mural da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Novo Mundo – MT, contra: erros ou omissões na atribuição de notas no resultado da prova de múltipla escolha.

11.2. Caberá interposição de recurso perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo contra: os resultados das demais etapas previstas neste Edital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação final afixada nos murais de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte e Jornal Oficial dos Municípios no site www.amm.org.br, a partir do dia 30 de janeiro de 2013.

11.3. Os recursos previstos nos itens 11.1 e 11.2. deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentados e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante e encaminhada para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.4. Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.



11.5. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.6. Os resultados dos recursos serão afixados no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo e da Secretaria Municipal de Educação.

11.7. Os recursos julgados procedentes resultarão em anulação da (s) questão (ões) e pontuação à todos os candidatos.

12. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA FÍSICA):

12.1. Aos candidatos portadores de deficiência física serão destinados 2% (dois por cento) da vaga do respectivo cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, quando for o caso;

12.2. Ao candidato portador de deficiência física, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, declarando a deficiência física de que é portador, submetendo-se, se convocado, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo, que dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência e/ou o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;

12.3. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

12.4. O candidato portador de deficiência física participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

12.5. A vaga reservada a portadores de deficiência física, não preenchida por falta de candidato, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação;

12.6. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência física, se classificados nas provas além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação

13. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

13.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-à sob a responsabilidade de uma comissão organizada e designada por meio da portaria nº 006/2013 de 04 de janeiro de 2013, sendo:

Nome	Função na comissão	Cargo	Matricula
Luciana Daufenbach	Presidente	Secretária Municipal de Educação e Cultura	2264
Denise Bortolozzo Dalazen	Secretária	Técnica Administrativa Educacional	018
José Euzébio Santana	Membro	Professor de matemática	068

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contida nos comunicados, deste edital e em outros Editais Complementares que por ventura possam vir a ser publicados a serem publicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no mural do paço municipal.

14.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma deste edital.

14.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

14.5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.6 Em caso de empate, o desempate será feito de acordo com a maior pontuação apresentadas através dos certificados dos cursos de formação, sendo 01 (um) ponto a cada 40 (quarenta) horas de formação.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Novo Mundo/MT, 14 de Janeiro de 2013.

LUCIANA DAUFENBACH
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria n.º 06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

ANEXO I

1. DAS VAGAS:

1.1. Das vagas abertas, para os cargos lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Lotação	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira e/ou Zeladora)	05	Nível Fundamental	01 Escola Nhandú 01 Escola Inovação 01 Escola Alcides F. Primo 01 Escola São João 01 Escola Dante Martins de Oliveira	30	678,00
Técnico Administrativo Educacional	02	Nível Médio	01 Escola Inovação 01 Escola Alcides F. Primo	30	678,00
Professores	29	Nível Médio e Magistério	02 Escola Nhandú 04 Escola Inovação 04 Escola Alcides F. Primo 04 Escola São João	20	725,50
		Superior em Licenciatura	02 Escola Dante Martins de Oliveira 02 Escola Água Azul 02 Escola Bela Vista 09 substitutos (SME)		1.088,25
Professor	01	Licenciatura em Ed. Física	Secretaria de Educação	20	1.088,25
Nutricionista	01	Nível Superior – Reg. Conselho classe	Secretaria de Educação	30	2.000,00
Motorista CNH D	03	Nível Fundamental	Secretaria de Educação	30	819,79
Monitor de Creche	01	Nível Médio; Proinfantil	Secretaria de Educação	40	700,00
Monitor de Creche - PNE	01	Nível Médio; Proinfantil	Secretaria de Educação	40	700,00

1.2. Das vagas abertas para os cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Nível Médio	40	678,00
Técnico de Enfermagem	02	Curso Técnico/ Reg. no Conselho	40	833,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Enfermeiro	01	Curso Superior /Reg. no Conselho	40	2.100,00
Odontólogo	02	Curso Superior /Reg. no Conselho	40	2.100,00
Médico	03	Curso Superior /Reg. no Conselho	40	5.000,00
Fonoaudiólogo	01	Curso Superior /Reg. no Conselho	40	2.000,00

1.3 Das vagas abertas para os cargos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente:

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$
Médico Veterinário	01	Curso Superior /Reg. no Conselho	40	2.000,00

1.4 Das vagas abertas para os cargos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base R\$
Assistente Social	01	Curso Superior /Reg. no Conselho	30	2.000,00

Novo Mundo/MT, 14 de Janeiro de 2013.

LUCIANA DAUFENBACH
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria n.º 06/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º: _____

DATA: _____

Nome:			
CPF.:		RG.:	
Endereço:			
Cidade:		Telefone:	
Cargo pretendido:			
Escolaridade:			
Lotação: Secretaria de Educação		Secretaria de Saúde	
Prefeitura Municipal /Secretarias em Geral			

Declaro ser conhecedor do conteúdo integral do Edital nº 001/2013 e seus anexos, como é do meu interesse acompanharei o processo desse Processo Seletivo e, estarei atento para os eventuais Editais Complementares.

Diante do exposto, quero me inscrever neste Processo Seletivo de vagas.

Por ser verdade firmo o presente.
Assinatura do Inscrito

Comissão de Seleção de Pessoal

() Deferido

() Indeferido



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL:

Português:

Ortografia (escrita correta das palavras); Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos; Divisão silábica. Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo (gênero - masculino e feminino; Número - singular e plural).; Interpretação de Texto.

Matemática:

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro e metade; medida de tempo; comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações-problemas; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas.

Conhecimentos específicos.

Conhecimentos gerais: História e Geografia de Mato Grosso

NÍVEL MÉDIO:

Português:

Fonética: Fonema , Letra, Classificação dos fonemas, Encontro vocálico, - Encontro consonantal, Dígrafos, Divisão silábica, Tonicidade das sílabas, Ortografia; Morfologia: Estrutura das palavras, Classificação dos morfemas, Formação das palavras, Substantivo conceito e aplicabilidade, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbos, Advérbios, Preposição, Conjunção, Interjeição; Sintaxe: Frase, Oração e período, Termos essenciais da oração da oração, Período composto por coordenação, Período composto por subordinação, Crase, Concordância verbal, Concordância Nominal, Colocação pronominal; Semântica: Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Denotação, Conotação, Polissemia, Interpretação de texto, Intertextualidade.

Matemática:

Operações fundamentais; números fracionários; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; potenciação; operações com frações; sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama; unidades de comprimento; medidas de área; medidas de volume; regra de três: simples e composta; juros: simples e composto; porcentagem; equações de 2º. Grau; transformação em dias; horas, minutos e segundos; resolução de problemas; logaritmos; progressão aritmética; progressão geométrica; análise combinatória.

Conhecimentos Gerais: História e Geografia de Mato Grosso

Conhecimentos específicos.

NÍVEL SUPERIOR:

Português

Fonética: Fonema , Letra, Classificação dos fonemas, Encontro vocálico, - Encontro consonantal, Dígrafos, Divisão silábica, Tonicidade das sílabas, Ortografia; Morfologia: Estrutura das palavras, Classificação dos morfemas, Formação das palavras, Substantivo conceito e aplicabilidade, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbos, Advérbios, Preposição, Conjunção, Interjeição; Sintaxe: Frase, Oração e período, Termos essenciais da oração da oração, Termos integrantes da oração, Termos acessórios da oração, Período composto por coordenação, Período composto por subordinação, Crase, Concordância verbal, Concordância Nominal, Colocação pronominal; Semântica: Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Denotação, Conotação, Polissemia, Interpretação de texto, Intertextualidade.

Matemática



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Operações fundamentais; números fracionários; mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; potenciação; operações com frações; sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama; unidades de comprimento; medidas de área; medidas de volume; regra de três: simples e composta; juros: simples e composto; porcentagem; equações de 2º. Grau; transformação em dias; horas, minutos e segundos; resolução de problemas; logaritmos; progressão aritmética; progressão geométrica; análise combinatória.

Conhecimentos Gerais: História e Geografia de Mato Grosso

Conhecimentos específicos.